MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 142 DE 15 DE JUNHO DE 1982.-

Cria COMISSÃO ESPECIAL, para representar o Legislativo em reunião da ULFRO.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento aprovou a seguinte resolução:

Art.1º- Fica criada uma COMISSÃO ESPECIAL, composta de 04(quatro) membros, um de cada partido, com a finalidade de representar o Legislativo, em reunião da ULFRO a ter lugar nos dias 18 e 19 do corrente, na cidade de ALEGRETE.

Art.2º- Aos membros da Comissão, que serão nomeados por Decreto, serão concedidas (02) duas diárias por integrante e, o veículo da Câmara Municipal para transporte.

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua divulgação.-

Câmara Municipal, em 15 de junho de 1982.-

Ver.LIVIO LUTERO T. SALGADO
Presidente

Ver.SYLVIO MIGUEL C.MENDINA
1º Secretário.

Digitalizado com CamScanner